



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001233/19 de 11 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 28 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(183) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	5.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(440) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-0129 - Obrigações Patronais	8.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(368) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(392) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total Suplementação:	49.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	2.000,00
(236) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	13.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(324) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	8.000,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(362) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 02 / 2019



DECRETO Nº 001233/19 de 11 de Fevereiro de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(343) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações

8.000,00

Total Anulação:

49.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume.
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 02 / 2019
612